



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

**DECRETO Nº 222/2024**

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 071, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.310/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam remanejadas as dotações orçamentárias no orçamento do Município – Lei Municipal nº 1.262/2023, no valor de R\$ **50.000,00** (cinquenta mil reais), destinado a suprir os seguintes projetos / atividade e respectivos detalhamentos / modalidades de aplicação, conforme segue:

<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Detalhamento/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>F.D.R.</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.062 Festa do Porco no Rolete	De: 3.3.90.00.00.00 (73)	1500	50.000,00
	Para: 3.3.50.00.00.00 (226)	1500	50.000,00
<b>Total Suplementado</b>			<b>50.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 07 de novembro de 2024.

  
**NEURI MEURER**  
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.  
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

  
**EMERSON PEDRO BAZI**  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 11 / 11 /2024. Publicação

Nº 413 /2024.

  
**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Responsável p/ publicação